



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 6.751/2023/GP-154**

Em 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 0523/2022**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER VICENTE**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que, o servidor encontra-se lotado nesta secretaria, o motorista habilitado para condução de caminhão, porém o mesmo não recebe a referida gratificação.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)